

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Edital nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI WILEBALDO AGUIAR**, INEP: **23021322**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI WILEBALDO AGUIAR são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
2°D	Língua Portuguesa	3h/a	3h/a
3°A, 3°B,3°C,3°D,3°E	Língua Portuguesa	12h/a	3h/a
3°A	Linguagens e Códigos para o ENEM.	2h/a	2h/a
1°A, 1°B, 1°C, 1°D, 1°E	Química	4h/a	1h/a
2°A, 2°B, 2°C, 2°D	Química	3h/a	1h/a
3°A, 3°B,3°C,3°D,3°E	Química	4h/a	1h/a
1°A, 1°B, 1°C	Língua Inglesa	2h/a	1h/a
2°A, 2°B, 2°C, 2°D	Língua Inglesa	3h/a	1h/a
3°B,3°C,3°D,3°E	Língua Inglesa	3h/a	1h/a
2° anos	Eletivas (Ciências Humanas)	2h/a	2h/a
3º anos	Eletivas (Ciências Humanas)	2h/a	2h/a

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI Wilebaldo Aguiar. Localizada à Rua Cel. Manoel Dias, 250, Centro, Massapê — CE, na Secretaria da Escola, de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	1,5



restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	22.05.2024 a 27.05.2024	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	28.05.2024	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	29.05.2024	
Resultado Preliminar da Seleção	29.05.2024	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	31.05.2024	
Resultado Final da Seleção	03.06.2024	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	04.06.2024	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, na EEMTI Wilebaldo Aguiar. Localizada à Rua Cel. Manoel Dias, 250, Centro, Massapê CE, na Secretaria da Escola, de 8h às 11h e de 13h às 17h.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.



§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Massapê, 22 de maio de 2024

Luciana Cláudia de Castro Olímpio

Diretora Escolar

Luciana Cláudia de Castro Olímpio Diretora Reg. Nº 17M2014540 D.O. 14.03,2024 E.E.M.T.I. Wilebaldo Agular



#### ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI WILEBALDO AGUIAR, INEP: 23021322 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 001/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 1:

Disciplina 2: Ordem de Disciplina Nome do candidato em **Nota Final** Nº de **Nota Final Nota Final** classificação ordem crescente de de Curriculum Seleção Inscrição Entrevista em ordem classificação Inscrição Vitae crescente

Disciplina 3: Ordem de Nome do candidato em Disciplina **Nota Final** Nº de **Nota Final** classificação **Nota Final** ordem crescente de de Curriculum Inscrição Entrevista Seleção em ordem Inscrição classificação Vitae crescente



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
				Annual of the second	
Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
MOLOGADO - Berik	do Final d		ALE I		
es temporárias das esco	las da rede	pública esta	dual de ens	ino a conta	r da data des
		de _		de 202	24
	Nome do candidato em ordem crescente de classificação  Nome do candidato em ordem crescente de classificação  Nome do candidato em ordem crescente de classificação  OMOLOGADO o Resulta es temporárias das esco	Nome do candidato em ordem crescente de classificação  Nome do candidato em ordem crescente de classificação  Nome do candidato em ordem crescente de classificação  Disciplina de Inscrição  Disciplina de Inscrição	ordem crescente de classificação de Inscrição Curriculum Vitae  Nome do candidato em ordem crescente de classificação Disciplina de Inscrição Curriculum Vitae  Nome do candidato em ordem crescente de classificação Disciplina de Inscrição Curriculum Vitae  Nome do candidato em ordem crescente de classificação Disciplina de Inscrição Curriculum Vitae  Nome do candidato em ordem crescente de Inscrição Curriculum Vitae	ordem crescente de classificação los las compositions de la seleção pública de est emporárias das escolas da rede pública estadual de enscuja ordem de Classificação los las estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de classificação final por disciplina é a constante estadual de enscuja ordem de classificação final por disciplina estadual de ens	ordem crescente de classificação los la constante nos itens cuja ordem de Classificação los las seleção las seleçãos las s

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

TIOTA DE INOCIAIÇÃO IA
DADOS PESSOAIS  Nome Completo:
Nome Social <sup>1</sup> :
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/
Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR:  a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:  Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:  ———————————————————————————————————

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

iu,
presento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informaçõe que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na for la Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num to le folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição contos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.  Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
ue os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na for la Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num to le folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição contos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.  Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um no limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
a Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num to le folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição contos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.  Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um no limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
le folhas, que compõem este <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado, para fins de atribuição contos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.  Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (uno limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
contos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.  Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (un ino limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
no limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.  Tempo  NOME DA(S) ESCOLA(S)
NOME DA(S) ESCOLA(S)
NOME DA(S) ESCOLA(S)
(em anos)
NEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência ala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Ess declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) esta u municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da institu
ública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com sespectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autentidade conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de N Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenclatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

	m windstall the second
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Dog Jan Marian
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com históric certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) me Seleção.  IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado	eses retroativos à data da divulgação deste Edital de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO D MESTRADO	E
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 ( Edital de Seleção.  V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS DE DOUTORADO	0
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (Edital de Seleção.  Local e Data	com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un
Recebido e Conferido por:	pelo recebimento deste documento.
Tomo do Tosponsaver	bein receptitioning desig accamento.



### ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº \_\_\_\_/2024

ENTREVISTA		
CPF:		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	
4		
4		
4	1 1	
4		
4		
20		
FVISTA		
	CÃO	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA 4 4 4 4 4	

Assinatura do Representante do Conselho Escolar

Local e Data

Assinatura do Diretor

Assinatura do Coordenador

Escolar



### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para



	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP n°02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no



mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;

- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.